

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 140 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES, Mat 971, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1º Turma, no período de 25 de janeiro 13 de fevereiro de 2010, em virtude das férias da titular MAILZE GOMES DE BARROS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO QUEGEL DE FARIA

PRESIDENTE